



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2026-129	08/04/2026 13:17
Unidade	
SETOR FINANCEIRO	
Solicitante	
ANTONIO FERNANDO SELISTRE	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT	
Descrição	
CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT CALAMIDADE PUBLICA - CTA 3258/3263	



Mem. n.º 451/2026 - SEMSA.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de abril de 2026.

De: Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA.

Para: Setor de Orçamento - SEMAF.

Assunto: Abertura de Crédito Especial por Superávit.

Solicitamos abertura de crédito especial por superávit do seguinte recurso e ação:

Recurso	2600
Órgão	07- Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	01 - FMS
Função	10
Subfunção	303
Programa	0002
Tipo	Programa
Ação	1031 - Calamidade Pública
Despesa	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Recurso	1600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS
Destinação	3101503 - 4503-Assistência Farmacêutica Calamidade Pública
Valor	R\$ 8.503,69

Atenciosamente

Antônio Fernando Selistre
Secretário da Saúde

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA) em 08/04/2026 às 13:55:01.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GKKF.LHZK.NCFT.DGA4



EXTRATO CONTA CONTÁBIL - TOTAL

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

2025	3263	1.1.1.1.1.50.00.01.70.00	BB 41105-1 APLIC FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600					
Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
02/01/2025	2	4851	Crédito em Conta		SALDO ANTERIOR [Entrada de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: APLICAÇÃO]APLICAÇÃO	78.378,30	0,00	78.378,30 DB
31/01/2025	24	21842	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS JANEIRO/25]Crédito em conta nesta data	552,59	0,00	78.930,89 DB
28/02/2025	43	22489	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS FEVEREIRO/25]Crédito em conta nesta data	583,82	0,00	79.514,71 DB
31/03/2025	64	11868	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS MARÇO/25]Crédito em conta nesta data	576,63	0,00	80.091,34 DB
30/04/2025	84	22780	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS ABRIL/25]Crédito em conta nesta data	647,22	0,00	80.738,56 DB
30/05/2025	105	22245	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS MAIO/25]Crédito em conta nesta data	708,91	0,00	81.447,47 DB
30/06/2025	126	10399	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS JUNHO/25]Crédito em conta nesta data	692,44	0,00	82.139,91 DB
30/06/2025	126	11192	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	1.234,00	80.905,91 DB
10/07/2025	135	6074	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	2.713,00	78.192,91 DB
15/07/2025	138	3580	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	17.248,00	60.944,91 DB
16/07/2025	139	4853	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	3.613,50	57.331,41 DB
23/07/2025	144	5787	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	960,00	56.371,41 DB
24/07/2025	145	2835	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	4.952,00	51.419,41 DB
25/07/2025	146	4311	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	2.870,69	48.548,72 DB
29/07/2025	148	2692	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	4.444,35	44.104,37 DB
31/07/2025	150	14180	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	11.819,87	32.284,50 DB
31/07/2025	150	23082	Crédito em Conta		[Receita Orçamentária - Contrap.: 4451101000000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS JULHO/25]Crédito em conta nesta data	657,93	0,00	32.942,43 DB
01/08/2025	151	2703	Débito em Conta		[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	1.928,00	31.014,43 DB



EXTRATO CONTA CONTÁBIL - TOTAL

Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

04/08/2025	152	2992	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	433,73	30.580,70	DB	
05/08/2025	153	2694	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]resgate	0,00	6.632,28	23.948,42	DB	
06/08/2025	154	4823	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	749,00	23.199,42	DB	
07/08/2025	155	6631	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	6.744,42	16.455,00	DB	
12/08/2025	159	3681	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	1.402,12	15.052,88	DB	
14/08/2025	160	4687	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	741,00	14.311,88	DB	
29/08/2025	171	22861	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: 445110100000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS AGOSTO/25]Crédito em conta nesta data	163,42	0,00	14.475,30	DB	
29/08/2025	171	22958	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	259,20	14.216,10	DB	
04/09/2025	175	4342	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: (3258) 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	327,00	13.889,10	DB	
19/09/2025	187	3803	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: (3258) 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	5,27	13.883,83	DB	
30/09/2025	195	23383	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 445110100000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS SETEMBRO/25]Crédito em conta nesta data	132,34	0,00	14.016,17	DB	
01/10/2025	196	4875	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: (3258) 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	3.600,00	10.416,17	DB	
03/10/2025	198	3480	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: (3258) 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	639,00	9.777,17	DB	
10/10/2025	179	5457	Débito em Conta	[Saída de valores - Contrap.: (3258) 111111902000040 BB 41105-1 FMS ASSIST. FARM. CALAMIDADE PÚBLICA MP 1.218-0600 - Doc: RESGATE]RESGATE	0,00	780,00	8.997,17	DB	
31/10/2025	217	14325	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 445110100000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS OUTUBRO/25]Crédito em conta nesta data	94,28	0,00	9.091,45	DB	
28/11/2025	237	15280	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 445110100000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS NOVEMBRO/25]Crédito em conta nesta data	74,48	0,00	9.165,93	DB	
30/12/2025	259	27516	Crédito em Conta	[Receita Orçamentária - Contrap.: () 445110100000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - Doc: RENDIMENTOS DEZEMBRO/25]Crédito em conta nesta data	86,76	0,00	9.252,69	DB	
TOTAL CONTA					0,00	83.349,12	74.096,43	9.252,69	DB
TOTAL GERAL					0,00	83.349,12	74.096,43	9.252,69	DB



Of. Mens. nº 117/26-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 9.252,69** para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para atender demandas da Secretaria Municipal da Saúde, devido a superávit do recurso no exercício anterior, conforme Mem. nº 451/2026-SEMSA, Processo Eletrônico 2026-129.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 09/04/2026 11:17:10

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NSCR.H0TG.EZAV.WHJ0



PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.252,69, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0002-Gestão do Poder Executivo

1031- Calamidade Pública

3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 9.252,69

TOTAL – R\$ 9.252,69

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3101503 - 4503-Assistência Farmacêutica Calamidade Pública, no valor de R\$ 9.252,69.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 09/04/2026 11:16:29

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SBWQ.F6YL.FECV.DDPQ



DECRETO Nº104, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.252,69, na forma da Lei n.º 10.989/2026, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0002-Gestão do Poder Executivo

1031- Calamidade Pública

3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 2600, dest. 3101503
– R\$ 9.252,69

TOTAL – R\$ 9.252,69

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3101503 - 4503-Assistência Farmacêutica Calamidade Pública, no valor de R\$ 9.252,69.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 14/04/2026 16:01:17

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 14/04/2026 16:43:28

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
YPAO.FEMK.YQMW.ZT5N



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 129/2026, foi registrado através do n.º 148/2026, sob o n.º de Protocolo n.º 1138/2026, em 09 de abril de 2026, às 13h25.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de abril de 2026.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GB6M.VRKN.WBDD.MDUW



Of. n.º 560/2026

Santo Antônio da Patrulha, 13 de abril de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal,

Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei .**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 148/2026**, que " Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R\$ 9.252,69 - SEMSA", o qual foi apreciado durante a 11ª Reunião Ordinária, realizada na data de 13 de abril, junto à Sessão Legislativa de 2026 por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JGBV.WRAI.ZZJV.9YG8

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, em 14/04/2026 às 08:21:54.



LEI N° 10.989, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.252,69, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
1031- Calamidade Pública
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 9.252,69
TOTAL – R\$ 9.252,69

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3101503 - 4503-Assistência Farmacêutica Calamidade Pública, no valor de R\$ 9.252,69.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 14/04/2026 15:55:32

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 14/04/2026 16:42:42

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
CGXG.ZAXV.B8AO.LDE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.989, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.252,69, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
1031- Calamidade Pública
3.3.90- APLICAÇÕES DIRETAS – R\$ 9.252,69
TOTAL – R\$ 9.252,69

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3101503 - 4503-Assistência Farmacêutica Calamidade Pública, no valor de R\$ 9.252,69.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:907BF4F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/04/2026. Edição 4309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº104, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 9.252,69, na forma da Lei n.º 10.989/2026, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
1031- Calamidade Pública
3.3.90.32-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 2600, dest. 3101503 – R\$ 9.252,69
TOTAL – R\$ 9.252,69

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2025, Recurso:

2600 - Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS - 3101503 - 4503-Assistência Farmacêutica Calamidade Pública, no valor de R\$ 9.252,69.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2D0B2A44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/04/2026. Edição 4309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>